

Revista  
Latino-americana de

# Geografia e Gênero

Volume 16, número 2 (2025)  
ISSN: 2177-2886



Artigo

## Violência Contra Mulheres Rurais e Tecnologia Digital: A Experiência de Um Projeto de Pesquisa e Extensão em Pernambuco

*Violencia Contra las Mujeres Rurales y Tecnología  
Digital: La Experiencia de Un Proyecto de  
Investigación y Extensión en Pernambuco*

*Violence Against Rural Women and Digital Technology:  
The Experience of A Research and Outreach Project in  
the State of Pernambuco*

**Lorena Lima de Moraes**

Universidade Federal Rural de Pernambuco - Brasil  
lorena.moraes@ufrpe.br

**Josefa Karolyne do Nascimento Bezerra**

Universidade Federal Rural de Pernambuco - Brasil  
josefa.knb@gmail.com

**Roseane Amorim da Silva**

Universidade Federal Rural de Pernambuco - Brasil  
roseaneamorims@gmail.com

**Mauricélia de Sousa Silva**

Universidade Federal Rural de Pernambuco - Brasil  
celiasousa.by@gmail.com

Como citar este artigo:

MORAES, Lorena Lima de; BEZERRA, Josefa Karolyne do Nascimento; SILVA, Roseane Amorim da; SILVA, Mauricélia de Sousa. Violência Contra Mulheres Rurais e Tecnologia Digital: A Experiência de Um Projeto de Pesquisa e Extensão em Pernambuco. **Revista Latino Americana de Geografia e Gênero**, v. 16, n. 2, p. 220-240, 2025. ISSN 2177-2886. DOI: <10.5212/Rlagg.v16.i2.0011>.

Disponível em:

<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/rlegg>

# **Violência Contra Mulheres Rurais e Tecnologia Digital: A Experiência de Um Projeto de Pesquisa e Extensão em Pernambuco**

*Violencia Contra las Mujeres Rurales y Tecnología Digital: La Experiencia de Un Proyecto de Investigación y Extensión en Pernambuco*

*Violence Against Rural Women and Digital Technology: The Experience of A Research and Outreach Project in the State of Pernambuco*

## **Resumo**

O objetivo deste artigo é refletir sobre a violência contra as mulheres rurais, a partir da experiência do projeto de pesquisa-extensão que teve como um dos seus produtos o desenvolvimento de um aplicativo intitulado “Lamparina”, além da realização de oficinas voltadas para mulheres rurais. Discutimos a temática da violência contra mulheres rurais a partir da literatura disponível, em interface a uma pesquisa nacional e aos dados coletados através do Lamparina, além de refletir sobre os relatos e situações compartilhadas durante as oficinas. Os dados coletados nos apresentaram o perfil de mulheres rurais vítimas de violência, os principais tipos de violência sofridos, as dificuldades que elas possuem para buscar ajuda e realizar a denúncia, entre outras questões. Diante do observado, ressaltamos a necessidade de pesquisas, atividades extensionistas e políticas públicas voltadas para esse público, que evidenciem as questões socioculturais e as desigualdades socioespaciais que agravam a violência contra as mulheres rurais.

Palavras-Chave: Violência contra mulheres rurais. Aplicativo. Pernambuco.

## **Resumen**

El objetivo de este artículo es reflexionar sobre la violencia contra las mujeres rurales, a partir de la experiencia del proyecto de investigación-extensión que tuvo como uno de sus productos el desarrollo de una aplicación titulada "Lamparina", además de la realización de talleres dirigidos a mujeres rurales. Discutimos la temática de la violencia contra mujeres rurales a partir de la literatura disponible, en interfaz con una investigación nacional y con los datos recolectados a través de Lamparina, además de reflexionar sobre los relatos y situaciones compartidas durante los talleres. Los datos recolectados nos presentaron el perfil de mujeres rurales víctimas de violencia, los principales tipos de violencia sufrida, las dificultades que ellas poseen para buscar ayuda y realizar la denuncia, entre otras cuestiones. Ante lo observado, resaltamos la necesidad de investigaciones, actividades extensionistas y políticas públicas dirigidas a este público que evidencien las cuestiones socioculturales y las desigualdades socioespaciales que agravan la violencia contra las mujeres rurales.

Palabras-Clave: Violencia contra las mujeres rurales. Aplicación. Pernambuco.

**Lorena Lima de Moraes, Josefa Karolyne do Nascimento Bezerra,  
Roseane Amorim da Silva, Mauricélia de Sousa Silva**



### **Abstract**

The objective of this article is to reflect on violence against rural women, based on the experience of a research-outreach project that resulted in the development of an application entitled "Lamparina" (lamp), in addition to workshops aimed at rural women. We discuss the theme of violence against rural women based on the specific literature available, in interface with national research and the data collected through Lamparina, as well as reflecting on the reports and situations shared during the workshops. The data collected presented us with the profile of rural women who are victims of violence, the main types of violence suffered, the difficulties they face in seeking help and reporting abuse, among other issues. Given the observations, we emphasize the need for research, extension activities, and public policies aimed at this population, which highlight the sociocultural issues and socio-spatial inequalities that aggravate violence against rural women.

Keywords: Violence against rural women. Application. Pernambuco.

### **Introdução**

A violência é um problema social que atinge todas as pessoas no Brasil e no mundo. No entanto, não podemos falar em violência no singular e nem de maneira generalizada, como se fosse um fenômeno que atinge todas as pessoas da mesma maneira. As violências são plurais, pois são experienciadas por diferentes pessoas, de formas distintas e em múltiplos contextos. No que tange à violência contra a mulher, é importante destacar ainda a pluralidade das mulheres brasileiras que, comumente, são invisibilizadas pelos dados oficiais que não contemplam tal diversidade. É fato que mulheres negras, brancas, pobres, ricas, de classe média, urbanas, rurais, jovens, idosas, heterossexuais, lésbicas, trans, travestis, indígenas, quilombolas, de religião de matriz africana, ciganas, com deficiência, nordestinas, sulistas, em situação de rua, entre outras, não vivenciam os mesmos tipos de violência e da mesma maneira.

Lourdes Bandeira (2014) estima que aproximadamente 10% do PIB mundial é utilizado em ações voltadas para o combate à violência contra a mulher, indicando a gravidade desse problema global. Já a Organização Mundial de Saúde (OMS), considera que a violência faz parte da vida de mulheres de diferentes classes sociais e faixa etária, e a categoriza como um problema grave de saúde pública.

No Brasil, principalmente desde a implementação da Lei Maria da Penha em 2006, cada vez mais fala-se sobre as violências sofridas por mulheres e, as agressões físicas, devido às marcas que deixam, acabam ganhando maior destaque, mas a violência física é apenas um dos tipos de violência. É importante destacar que existem outras modalidades de violências: psicológica, patrimonial, sexual e moral (Brasil, 2006), que também acompanham a vida de muitas mulheres. Essas violências não ocorrem necessariamente separadas, mas geralmente se sobrepõem e aparecem intrinsecamente relacionadas. Sendo assim, a violência não é uniforme, e não acontece da mesma maneira sobre todas as vítimas, mas, de forma plural, possuindo especificidades de acordo com as particularidades das circunstâncias em que ocorre e das características

**Lorena Lima de Moraes, Josefa Karolyne do Nascimento Bezerra,  
Roseane Amorim da Silva, Mauricélia de Sousa Silva**

sociais das vítimas.

Neste sentido, ressaltamos a importância em destacar públicos que acabam sendo invisibilizados pelas estatísticas genéricas que se reportam às mulheres de maneira universal, sem levar em consideração, por exemplo, a variável “local de moradia”. Logo, as mulheres rurais e suas especificidades nem sempre são consideradas na construção de políticas públicas para as mulheres vítimas de violência.

Lorena Moraes, Shana Sieber e Juliana Funari (2020) ressaltam que as mulheres rurais, possuem diversas ocupações, identidades e modos de vida: agricultoras, donas de casa, mães, artesãs, professoras, comerciantes, estudantes, ribeirinhas, posseiras, boias-frias, diaristas, parceiras, extrativistas, quebradeiras de coco, pescadoras artesanais, sem-terra, assentadas, indígenas, quilombolas, descendentes de colonos europeus, entre outras. Além da incipiente iniciativa de políticas públicas específicas, a produção acadêmica de pesquisas dedicadas à violência com foco nas mulheres rurais é restrita, assim, identificamos uma gama de mulheres que são esquecidas pelas estatísticas de órgãos oficiais, bem como, pelas pesquisas acadêmicas, na medida em que são escassos os trabalhos científicos e técnicos que destacam esse problema social (Assunção, 2019).

Tendo em vista a necessidade de se conhecer e considerar as especificidades da violência contra as mulheres rurais, suas dimensões e fatores agravantes e a escassez de informações a respeito do tema, desenvolvemos um aplicativo, denominado Lamparina. Este teve como objetivo ser um instrumento de coleta de dados sobre a situação da violência contra as mulheres rurais pernambucanas; ser uma ferramenta de informações úteis sobre as redes de atendimento às vítimas nos municípios, além de, disponibilizar profissionais de advocacia e psicologia para um primeiro acolhimento e possíveis encaminhamentos das vítimas à rede de atendimento especializada dos municípios.

O aplicativo Lamparina, foi cuidadosamente pensado para representar as mulheres rurais. O nome Lamparina remete à ideia de luz para quem vive em situação de violência, mas, também faz alusão a um objeto que foi muito utilizado no meio rural, em tempos em que não havia luz elétrica, contudo, em algumas casas, ainda hoje se utiliza. É um objeto representativo para o modo de vida das mulheres rurais.

Para o presente artigo, refletiremos a temática da violência contra mulheres rurais a partir da literatura disponível em interface com a pesquisa nacional do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e com os dados coletados através do aplicativo Lamparina. Apresentaremos também, relatos e situações que vivenciamos junto às mulheres durante as oficinas de apresentação do aplicativo.

### **A violência contra as mulheres no contexto rural**

Levando em conta as funções político-administrativas, pode-se considerar como urbano o município que é detentor de um poder público independente em relação a outros municípios, sendo distribuidor de serviços públicos e privados aos municípios (Wanderley, 1997). Nesse sentido, a área rural é

aquela parte que está fora dos limites da sede do governo municipal, logo, o acesso aos bens e serviços públicos é comumente dificultado, assim como a resolução de questões de ordem política administrativa (Martins, 2017). Atualmente, comprehende-se que essas áreas se relacionam intensamente e que existe entre elas um contínuo de formas intermediárias, embora esse intercurso não exclua as particularidades desses polos (Kipnis, 2018; Martins, 2017). É importante destacar que o rural não é uma categoria inerte, mas uma pluralidade de contextos em que se expressam diferentes ruralidades (Martins, 2017; Kipnis, 2018).

A centralização do poder público, bem como de bens e serviços no espaço urbano tem impacto sobre a vivência e a visibilidade da violência contra as mulheres rurais. Comumente, a sede municipal de cidades de pequeno porte, principalmente, não abriga todos os serviços necessários para o atendimento da mulher em situação de violência (Martins, 2017) e, para as mulheres rurais, que frequentemente têm que se deslocar até a sede municipal para acessar tais serviços, essa situação é ainda mais agravada. Por outro lado, as autoridades competentes podem encontrar dificuldades para chegar a certas áreas rurais, no caso do recebimento de denúncia de agressão, além de que o tempo necessário para o deslocamento pode ser mais um obstáculo para o socorro da vítima (Martins, 2022). Beatriz Kipnis (2018) observa que o isolamento geográfico, marcado pela distância dos centros urbanos ou da sede municipal é ainda potencializado pela carência de transporte público que é comum nessas áreas, por vezes ocasionando dependência do parceiro ou de terceiros para a locomoção.

Samira Bueno *et al.* (2023), apontam que em 2022, 51,9% das mulheres que relataram ter sofrido algum tipo de violência eram provenientes de cidades do interior, ou seja, não residiam em capitais ou regiões metropolitanas. Contudo, mesmo no interior dos estados brasileiros, sabemos que a realidade de quem reside na sede do município é distinta de quem vive na área rural, distante dos principais serviços que asseguram a segurança e qualidade de vida. Esse dado, entretanto, não diz respeito apenas às violências praticadas contra as mulheres rurais, mas, reforça o nosso argumento de que pesquisas sobre esse tema são ainda muito incipientes. Assim, a violência no campo é muitas vezes invisibilizada, o que impõe desafios para seu diagnóstico e combate, visto o silenciamento ao qual as mulheres rurais são por vezes submetidas (Kipnis, 2018; Martins, 2022).

A violência contra as mulheres rurais possui características próprias em relação a violência contra as mulheres urbanas. Beatriz Kipnis (2018), em sua pesquisa, identifica três dimensões principais da violência contra as mulheres no campo, que se relacionam e se influenciam entre si. São elas: isolamento, família e comunidade. O isolamento se bifurca em isolamento geográfico, que diz respeito à distância da mulher aos centros urbanos ou a outras moradias da comunidade – conforme apontamos anteriormente - além do isolamento social, que é influenciado também pelo primeiro, já que este diminui a rede social de comunicação e de possível apoio para a mulher. Muitos povoados rurais são formados por familiares, nesse sentido a família é a principal ou, por vezes, a única rede social e de apoio para a mulher vítima de violência.

A cultura patriarcal e a valorização da instituição do casamento e do sigilo

familiar podem ser elementos que levam a mulher a permanecer na relação opressora em decorrência da manutenção do “nome da família”. A terceira dimensão diz respeito à comunidade, que em áreas rurais costumam apresentar intenso interconhecimento entre seus membros. Assim, o medo do julgamento coletivo torna-se mais presente e, muitas vezes, leva as mulheres a esconderem a violência que sofrem, já que, não raramente há culpabilização da vítima e acolhimento ao agressor.

Aline Martins (2017), em um estudo realizado com mulheres de comunidades rurais no interior de Minas Gerais, aponta que a distância entre as casas preserva a privacidade familiar, favorecendo que a troca de contato com pessoas externas ao grupo familiar ocorra principalmente nas atividades diárias de trabalho, visitas e festividades. É importante destacar também, que não é incomum que as mulheres rurais quando se casam vão morar na propriedade do marido, e é com a família dele que ela tem contato mais constante (Kipnis, 2018). Isso pode ser um agravante em situações de violência doméstica, já que a principal rede social e de apoio da vítima também é a rede social e consanguínea de seu agressor, podendo não a apoiar, ou mesmo fazê-la sentir-se coagida a não buscar ajuda.

Outro fator que contribui para isolar socialmente a mulher vítima de violência é que as comunidades rurais ainda apresentam fortes marcas da cultura patriarcal, que impera uma determinação tradicional dos papéis de gênero (Martins, 2017). Logo, é comum que as mulheres rurais sejam responsáveis pelo trabalho doméstico no contexto familiar, tido como “aptidão natural do feminino” (Fougeyrollas-Schwebel, 2009), mantendo-as mais presentes na esfera da vida privada. Por outro lado, reconhecemos que as mulheres rurais também participam dos espaços comunitários, na produção agrícola, na pecuária e na prestação de serviços (Nascimento *et al.*, 2019), embora suas atividades sejam frequentemente desvalorizadas e consideradas como “ajuda” na economia geral da família e não como trabalho. Porém, esses espaços de trabalho remunerado, que incorporam outras mulheres rurais, muitas vezes da mesma comunidade, nem sempre se constituem como espaços de socialização que podem ultrapassar a esfera privada em termos de ampliação da rede de apoio.

A manutenção dos papéis de gênero, que associa o masculino ao trabalho produtivo e o feminino ao trabalho reprodutivo (Kergoat, 2009) impõe às mulheres rurais desafios também para o acesso à educação, como a conciliação das atividades escolares com o trabalho reprodutivo e/ou doméstico e as tarefas de cuidado, podendo contribuir para a expulsão escolar (Sieber; Funari; Moraes, 2019).

Beatriz Kipnis (2018) destaca que o menor acesso à escolaridade e educação podem acarretar dificuldades para inserção no mercado de trabalho, agravando o isolamento social e muitas vezes levando as mulheres a serem dependentes financeiramente dos seus potenciais agressores. A autora ressalta ainda que a dependência financeira é comumente um fator que leva as mulheres a permanecerem na situação de violência, por não ter para onde ir, ou para manter o sustento e/ou a guarda dos filhos.

Apesar do forte tradicionalismo observado, o rural não é uma categoria inerte e vem sofrendo diversas transformações com a globalização e o avanço

da tecnologia (Martins, 2017). Essas modificações alteram a dinâmica de produção do/a trabalhador/a rural, influenciam nas relações e proporcionam novas formas de trabalho, ao mesmo tempo que inviabilizam outras. Observa-se também que a família não é mais considerada uma entidade tão indissolúvel quanto outrora, visto que divórcios têm se tornado mais frequentes.

O tema da violência contra a mulher surgiu nos grupos de mulheres rurais nos anos 2000 (Kipnis, 2018). Atualmente observa-se uma progressiva aderência de mulheres rurais a movimentos sociais, o que propicia que elas conheçam seus direitos e saibam identificar as diversas violências sofridas, além de que o poder público vem dando mais atenção a esse tema (Martins, 2017). No entanto, o destaque da temática ainda é pequeno e a subnotificação limita o conhecimento da real dimensão e o enfrentamento desse problema (Nascimento *et al.*, 2019). Os estudos ainda são incipientes e localizados, não permitindo a real compreensão de um panorama nacional, tampouco regional do tema.

Na próxima sessão, apresentamos os dados nacionais de pesquisas oficiais que vem acompanhando o aumento da violência contra as mulheres no país, e, destacaremos o estado de Pernambuco, em decorrência do projeto Lamparina ter ocorrido neste estado.

### **Dados da violência contra a mulher no Brasil e em Pernambuco**

Os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2023 revelam que 33,4% das brasileiras já sofreram violência física e/ou sexual por parceiro ou ex-parceiro ao longo da vida e, em 2022, 28,9% sofreram algum tipo de violência (Bueno *et al.*, 2023). No mesmo ano, o Anuário de Segurança Pública (2023) constatou que houve aumento em todas as formas de violência contra a mulher, inclusive a violência letal, que cresceu em 6,1%. Constata-se que durante a pandemia de Covid-19, houve aumento na violência, uma vez que elas passaram a conviver mais tempo com seus agressores e as dificuldades de deslocamento até os serviços e às instituições da rede de proteção se complexificou ainda mais (Martins; Lagreca; Bueno, 2022; Bueno *et al.*, 2023).

Além disso, a diminuição dos investimentos nas políticas de proteção e enfrentamento à violência contra a mulher durante a gestão do presidente da república Jair Bolsonaro e a ascensão de movimentos ultraconservadores no cenário político brasileiro, que atacam os debates de igualdade de gênero, constituem-se fatores significativos no crescimento dos crimes de violência contra as mulheres (Bueno *et al.*, 2023). Em 2023, houve novamente o crescimento da violência contra a mulher, inclusive do feminicídio, que aumentou em 0,8%, atingindo o maior número de registros desde 2015, quando o crime foi tipificado pela Lei nº 13.104/2015 (Matosinhos, 2024).

A distância geográfica dos órgãos de defesa pode afetar a decisão da vítima de denunciar a violência, visto que o deslocamento necessário envolve por vezes, administrar a dinâmica da casa e os cuidados com dependentes, por exemplo, para sair da comunidade rural e ir até a sede do município para realizar a denúncia, é preciso encontrar alguém para cuidar de seus dependentes (crianças, idosos, enfermos, pessoas com deficiência etc.) durante

o tempo ausente na comunidade.

Além disso, durante o período de pandemia de Covid-19, o funcionamento de várias instituições públicas foi restringido, impedindo as mulheres de realizarem as denúncias (Bueno *et al.*, 2023), como é o caso de 3,6% das participantes da pesquisa. O isolamento geográfico em relação aos serviços de proteção também pode favorecer o medo de novas agressões e contribuir para que o agressor se sinta impune para fazer ameaças, já que o acesso da mulher aos órgãos de defesa e das próprias autoridades responsáveis pelo atendimento e amparo à vítima, pode ser dificultado para algumas áreas rurais.

No estudo nacional realizado por Bueno *et al.* (2023) encontrou-se uma proporção diferente para as denúncias realizadas em delegacias, sendo a Delegacia da Mulher a mais procurada pelas mulheres (14,0%) e as delegacias comuns o segundo meio mais procurado para a realização da queixa (8,5%). Cabe destacar que, para a vítima, romper o ciclo da violência e buscar meios de denunciar é um processo complexo e é importante que estas sejam atendidas por profissionais preparados para acolhê-la e ouvi-la adequadamente (Bueno *et al.*, 2023) e, muitas vezes, o próprio servidor do órgão de defesa contribui para a culpabilização da vítima, constrangendo-a e questionando seu depoimento (Kipins, 2018).

Em Pernambuco, o número de vítimas de violência doméstica e familiar subiu de 43.838 em 2022 para 52.375 no ano seguinte, sendo um pouco mais da metade delas (27.101) de regiões do interior do estado. A Secretaria de Defesa Social (2024)<sup>1</sup> de Pernambuco registrou, em 2024, 54.222 vítimas de violência doméstica e familiar, sendo 27.821 (51,30%) reportados de regiões interioranas. Tanto em 2023, quanto em 2024, a natureza da violência predominante foram ameaças às vítimas (Violência Psicológica), seguida de lesão corporal (Violência Física) e injúria (Violência Moral). Em ambos os anos também se repetiu o padrão das idades das vítimas, sendo entre os 35 e 64 anos a faixa etária mais recorrente, seguida das mulheres de 18 a 24 anos em 2023, e de 25 a 34 anos em 2024. Quanto à violência sexual, foram registrados 3.070 estupros em Pernambuco no ano de 2023 e em 2024, foram 2.660 sendo 1.756, e 1.523 reportados de regiões interioranas, respectivamente.

### **Lamparina: a tecnologia como solução para o isolamento socioespacial de mulheres rurais em situação de violência**

Os dados apresentados anteriormente mostram aumento nos casos de violência doméstica e na denúncia de violência contra a mulher durante a pandemia, no entanto, quando observamos o percentual das mulheres que denunciaram seus agressores e abusadores, este percentual ainda é muito pequeno. Mesmo sem os dados que poderiam representar a situação da violência contra as mulheres rurais, sabemos que há um agravante desde antes da pandemia: o isolamento socioespacial, nas áreas rurais é comum as casas serem afastadas umas das outras, o que deixa essa violência ainda mais invisível. É válido ressaltar também as comunidades rurais que possuem casas muito próximas umas das outras, fazendo com que a vergonha impere e seja

1 Ver dados completos em: <<https://www.sds.pe.gov.br/estatisticas/40-estatisticas/54-estupro>>.

mais um fator que impede as mulheres de pedir ajuda.

Com o intuito de refletir a violência contra as mulheres a partir deste recorte da categoria local de moradia, para evidenciar a distância da rede institucionalizada de atendimento, elaboramos o projeto de pesquisa e extensão intitulado Lamparina: a tecnologia como solução para o isolamento socioespacial de mulheres rurais em situação de violência. O projeto foi realizado no estado de Pernambuco entre os anos de 2021 e 2023, tinha como um dos principais objetivos a criação de um aplicativo (app) voltado para as mulheres rurais, onde foi possível agregar dados e informações que as beneficiassem.

Figura 1 - Identidade visual e layout do Aplicativo Lamparina



Fonte: Elaboração própria.

O aplicativo era baixado através do Google Play. Para acessar o app, era necessário cadastrar um número de telefone e criar uma senha; o passo seguinte, implicava em responder o cadastro sociodemográfico, e o terceiro passo era a pesquisa sobre violência. Após as referidas etapas, a usuária poderia acessar as demais informações disponíveis no app; as descrições dos tipos de violência prescritos na Lei Maria da Penha; marcar um horário para ter um encontro online com uma advogada e/ou psicóloga.

Através do Lamparina foi possível alcançar os objetivos apresentados no quadro abaixo:

Quadro 1 - Objetivos previstos com o uso do App Lamparina

I	Coletar informações sobre o perfil das mulheres participantes/que utilizaram o app.
II	Identificar os tipos de violência mais recorrente entre elas
III	Compilar e fornecer informações sobre a rede de atendimento às vítimas de violência nos 185 municípios pernambucanos (delegacias comum, DEAM, CRAS, CREA, CEAM, etc.).
IV	Disponibilizar a definição e exemplos dos tipos de violência tipificados na Lei Maria da Penha, a fim de ajudar as mulheres rurais a identificar se estão ou já sofreram violência.
V	Fornecer acolhimento de psicólogas e advogadas/os, que atuaram de maneira voluntária, com o intuito de fazer o primeiro acolhimento e encaminhar para a rede municipal de atendimento à vítima de violência contra a mulher.
VI	Disponibilizar dispositivo de pedido de socorro imediato para os contatos previamente cadastrados – Botão de Pânico.

Fonte: Elaboração própria.

**Lorena Lima de Moraes, Josefa Karolyne do Nascimento Bezerra,  
Roseane Amorim da Silva, Mauricélia de Sousa Silva**

A divulgação do aplicativo ocorreu através das redes sociais (Instagram, Facebook, WhatsApp), de encontros presenciais com grupos de mulheres em comunidades rurais, de participações em eventos voltados para mulheres rurais, mas, principalmente por meio da parceria com Organizações Não Governamentais (ONGs) que atuam junto a mulheres rurais no estado de Pernambuco (Casa da Mulher do Nordeste, Rede de Mulheres Produtoras do Pajeú, Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do estado de Pernambuco, Centro Sabiá, ADESSU Baixa Verde). A partir das parcerias estabelecidas com ONGs e movimentos sociais de trabalhadoras/es rurais do estado, realizamos oficinas em comunidades rurais e/ou em eventos programados pelas organizações, com o objetivo de discutir sobre os direitos das mulheres e as diferentes formas de violência, bem como mobilizar as mulheres rurais para o uso do aplicativo.

Os momentos de divulgação presencial do projeto e do aplicativo Lamparina foram de extrema importância na mobilização de mulheres rurais para utilização da ferramenta digital, além de que eram oportunidades para discutirmos sobre os direitos das mulheres, sobre a Lei Maria da Penha e a realidade das mulheres brasileiras diante da violência. Realizadas em parceria com instituições e organizações voltadas às mulheres rurais, as atividades desenvolvidas tinham formato diferente a depender do espaço e do tempo disponível, ou seja, se o local tinha internet ou se o tempo para a atividade era integral para o projeto Lamparina, ou se a oficina ocorreria dentro da programação de uma atividade maior da organização etc.

No período de vigência do projeto participamos de seis eventos realizados por diversas organizações do estado de Pernambuco que realizam trabalhos voltados para mulheres rurais, sendo eles: a Oficina de Agroecologia com o Grupo de Mulheres da Serra do Minadouro; o Curso de Formação Política e Técnica em Agroecologia e Feminismo, o Encontro com as Mulheres Rurais dos Territórios de Pernambuco; o I Festival Cultural da Mulher Rural de Pernambuco; o III Encontro de Mulheres do Campo; a Celebração do Dia da Mulher no Instituto Serra Grande e uma oficina em parceria com a Secretaria da Mulher, CRAS, CREAS, Mãe Coruja e Sindicato Rural de Santa Cruz da Baixa Verde.

Foram realizadas 29 oficinas do Projeto Lamparina, e quando realizadas em tempo integral, ou seja, dentro de uma atividade exclusiva para o projeto, contava com a apresentação do projeto, expondo a motivação de sua elaboração, os dados sobre a violência contra a mulher e a necessidade de trabalhar esta temática nas áreas rurais. Em seguida, era exibido o documentário: Sozinhas – Histórias de mulheres que sofrem violência no campo, de autoria da jornalista Ângela Bastos em parceria com o repórter fotográfico Felipe Carneiro, que apresenta depoimentos de agricultoras do estado de Santa Catarina. O documentário era uma importante ferramenta, que fomentava muitas reflexões, sobretudo, impulsionadas pelas seguintes questões: “Quais os tipos de violência que você reconhece? O que entende sobre as violências identificadas?”. Nesse momento, promovíamos um rico debate, porém, não era raro percebermos que algumas mulheres permaneciam caladas durante toda a atividade. Após a apresentação do documentário e do

**Lorena Lima de Moraes, Josefa Karolyne do Nascimento Bezerra,  
Roseane Amorim da Silva, Mauricélia de Sousa Silva**

debate, apresentávamos o aplicativo Lamparina, demonstrando como baixá-lo e utilizar suas funcionalidades. Ao final das oficinas, nós orientávamos as participantes a baixarem o aplicativo e responderem as pesquisas, acompanhando-as e auxiliando-as quando tinha internet no local.

### **Dados coletados pelo aplicativo Lamparina**

O app foi baixado por 302 pessoas, sendo 296 mulheres rurais que completaram o cadastro inicial com os dados sociodemográficos. Dessas, 158 participaram da pesquisa sobre tipos de violência, ou seja, do total de pessoas que baixaram o Lamparina, 52% era mulher rural e responderam à pesquisa. Registramos a participação de mulheres provenientes de 55 municípios pernambucanos, distribuídas de maneira não igualitária. Nos municípios do Território do Sertão do Pajeú, onde a maior parte da equipe está alocada e onde ocorreu um maior número de oficinas, obtivemos o maior acesso das mulheres rurais.

As usuárias do aplicativo Lamparina foram principalmente mulheres negras (53% pardas e 29% pretas), cis gênero (97%), heterossexuais (80%) e mães (71%). A pesquisa obteve a resposta de uma mulher transexual e 2% preferiram não identificar seu gênero; quanto à sexualidade, 2% das participantes eram lésbicas, 4% bissexuais e 14% não respondeu; as mulheres brancas e amarelas representaram 17% e 1%, respectivamente. A maioria é integrante de algum grupo tradicional, sendo a maioria agricultoras familiares (52,75%), seguidas das quilombolas (15,93%). As faixas etárias foram 46 a 59 (25,27%), 36 a 45 (24,18%), 25 a 35 (19,23%) e 18 a 24 (17,03%) anos de idade, respectivamente.

Quanto à ocupação, a maioria era agricultora familiar (35,71%), seguidas de desempregadas (28,02%) ou trabalhavam por conta própria (10,99%). Vale ressaltar que durante as oficinas, quando tivemos de acompanhar algumas mulheres no preenchimento do cadastro, ao responderem essa questão, elas comentavam não se identificar com a opção “dona de casa” (3,3%), para definir sua ocupação, visto que esta remetia a uma ideia do papel feminino atado à esfera familiar, preferindo definir-se como “desempregada”, mesmo que sua principal ocupação fosse o trabalho doméstico. Em 29% dos casos, a própria respondente era a referência financeira do seu núcleo familiar, 24% responderam que a referência financeira era ela e seu companheiro, e 18% afirmou ser o marido ou companheiro. Em relação à escolaridade, a maioria das mulheres concluiu o Ensino Médio (51,65%), e apenas (14,84%) haviam cursado ou estavam cursando o Ensino Superior, enquanto (18,13%) possuíam Ensino Fundamental incompleto, (14,29%) Ensino Médio incompleto, (10,99%) Ensino Fundamental completo e (4,95%) não apresentavam instrução formal.

Dentre as mulheres que responderam à pesquisa de violência (n=158), 88,43% declararam já ter conhecido ao menos uma mulher que sofreu violência e 64% alegaram já ter sofrido algum tipo de violência. A Violência Psicológica foi a mais reportada, ocorrendo em 81% dos casos, seguida da Violência Moral (52%), Violência Física (46%), Violência Sexual (35%) e Violência Patrimonial (22%). A Violência Psicológica, apesar de sutil e de

muitas vezes passar despercebida pelas mulheres, é uma forma de agressão muito recorrente nas pesquisas nacionais (Bueno *et al.*, 2023; Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2023), o que evidencia a dimensão da gravidade desse cenário, visto que esse tipo de violência nem sempre deixa provas evidentes e/ou concretas que possam ser relacionadas ao agressor (Nascimento *et al.*, 2019; Fonseca; Lucas, 2006). Já a Violência Patrimonial, menos relatada na presente pesquisa, pode, por vezes, ser naturalizada, em decorrência dos valores tradicionais de gênero, que associam o homem à esfera produtiva e, dessa forma, à posse da terra e à gerência do patrimônio financeiro familiar. Vale ressaltar que a resposta para esta questão aceitava marcar mais de uma opção.

As mulheres negras representam 80% das mulheres participantes da pesquisa (50% pardas, 30% pretas), contudo, 71,43% das mulheres brancas respondentes afirmaram já ter sofrido algum tipo de violência, já entre as mulheres negras, o percentual foi de 62,89%. Dentre àquelas que afirmaram já terem sido violentadas, observou-se que grande parte se trata de mulheres rurais entre 36 e 45 anos (30%), 25 e 35 anos (24%) e 46 e 59 anos (22%), sendo condizentes com os dados registrados pela Secretaria de Defesa Social (2024) de Pernambuco. Das mulheres heterossexuais, 40,7% declararam ter sofrido violência e em 74,6% das vezes, o agressor era o companheiro, marido ou namorado; 57,1% das mulheres bissexuais já haviam sofrido algum tipo de violência, em 50% das vezes a agressão veio de algum familiar e na outra metade dos casos, o agressor era o namorado ou marido; 50% das lésbicas já haviam sofrido alguma violência e o agente da agressão era alguém não tão próximo da vítima.

Nota-se nos dados acima a prevalência de agressores homens em relacionamentos românticos com a vítima, o que está associado à estrutura patriarcal arraigada na sociedade e no âmbito familiar, com a figura masculina associada ao poder e à dominação do feminino (Martins, 2022).

As mulheres que sofreram violência e não chegaram a concluir o Ensino Médio eram 47,4%, enquanto aquelas com Ensino Médio completo representavam 35,5% das vítimas respondentes e as que cursavam/cursaram o Ensino Superior eram 17,1% das mulheres agredidas. Dentre as respondentes agredidas que possuíam Ensino Médio incompleto, 30,4% estavam desempregadas, enquanto essa proporção era 25,9% para as mulheres com Ensino Médio completo e de 7,7% para as que adentraram no Ensino Superior. O papel social atribuído ao feminino em um contexto de uma comunidade marcada pelo tradicionalismo nas relações de gênero e familiares limita o acesso das mulheres ao Sistema de Educação formal, afetando sua participação no mercado de trabalho (Kipins, 2018; Siber; Funari; Moraes, 2019). O marido ou companheiro era a única referência financeira da casa em 21,05% dos casos em que a mulher sofreu alguma agressão, 50% destas vítimas estava desempregada ou era dona de casa, além de que 37,5% destas mulheres que afirmaram já terem passado por situações de violência não havia concluído o Ensino Médio.

A maioria (62,5%) das mulheres dependentes financeiramente do companheiro havia sido agredidas por este. A falta de autonomia financeira, muitas vezes, é um fator preponderante que faz a mulher permanecer em uma

situação de violência, de forma que mulheres sem renda ou com renda mais baixa estão entre as que mais sofrem violência (Fonseca; Lucas, 2006; Saraiva, 2010; Bueno *et al.*, 2023).

O marido, companheiro ou namorado aparece na nossa pesquisa como agressores em 67% das vezes, o pai ou familiares foram agentes da agressão em 16% dos casos e em 17% das respostas, o(a) agressor(a) era outra pessoa. Nos estudos sobre a violência contra a mulher, o lar se demonstra como o ambiente de maior hostilidade e é comum que a vítima tenha algum grau de proximidade com seu agressor (Bueno *et al.*, 2023). Para mulheres que residem em áreas rurais, onde a privacidade familiar é muitas vezes favorecida pelo isolamento da residência, contribui também para o isolamento social da mulher (Kipins, 2018; Martins, 2017) e as possibilidades de busca de ajuda e de denúncia das agressões sofridas se tornam reduzidas, tanto pelas limitações socioespaciais, quanto pelas implicações psicológicas causados pela agressão e/ou pelas concepções estabelecidas na estrutura social da comunidade rural.

Das respondentes que afirmaram já terem sido violentadas, 72,37% delas não buscaram ajuda e, nesses casos, o agressor era principalmente o marido ou companheiro (54,5%) ou o pai ou familiares (21,8%). Os principais motivos relatados para não buscar ajuda foram: vergonha (50,9%), medo de voltar a ser agredida (20%), promessa de mudança do agressor (14,5%), ameaças do agressor (12,7%), dificuldade de acessar o serviço de atendimento por estar fechado (3,6%), não ter com quem deixar seus dependentes para ir até o serviço especializado (3,6%) e, dificuldades de conseguir transporte até o centro urbano (3,6%).

A pressão social estabelecida pelos ideais tradicionais vigentes no rural e o intenso interconhecimento entre os residentes das comunidades rurais podem contribuir para que a vítima da violência se sinta intimidada a expor a situação sofrida, bem como a forte valorização da instituição do casamento (Kipins, 2018). Nesse sentido, o sentimento de vergonha em mulheres que sofreram violência pode ser potencializado na área rural, ao mesmo tempo que a relevância de manter a estabilidade da união conjugal e a privacidade do seio familiar pode contribuir para o silêncio da vítima e para que esta permaneça vivendo com o agressor.

A distância e dificuldade de acesso aos serviços de atendimento e defesa da vítima pode afetar a decisão de denunciar a violência, visto que o deslocamento necessário envolve conseguir o meio de transporte, o dinheiro para pagar seu custo, uma vez que raramente existe transporte público nas áreas rurais, além de encontrar alguém disponível para cuidar de seus dependentes (que sem acompanhamento podem ficar à mercê do agressor). Durante o período da pandemia de Covid-19, o funcionamento de várias instituições públicas foi restrinido, o que pode ter prejudicado a realização de muitas denúncias (Bueno *et al.*, 2023), como é o caso de 3,6% das participantes da nossa pesquisa. O isolamento geográfico em relação aos serviços de proteção também pode intensificar o medo de novas agressões e contribuir para que o agressor se sinta impune para fazer ameaças, já que o acesso da mulher aos órgãos de defesa e das próprias autoridades responsáveis pelo socorro e amparo à vítima é um limitante.

As mulheres que buscaram ajuda após a violência sofrida (27,6%), na

maioria das vezes denunciaram o agressor em uma delegacia comum (40%) ou em uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) (13%), enquanto 13% recorreram a familiares, 7% buscaram acompanhamento psicológico, 7% procuraram líderes religiosos e 7% foi embora, abandonando a casa e o agressor. No estudo nacional realizado por Bueno *et al.* (2023) encontrou-se uma proporção diferente para as denúncias realizadas em delegacias, sendo a DEAM, o serviço mais procurado pelas mulheres (14,0%) e as delegacias comuns o segundo meio mais procurado para a realização da queixa (8,5%). A comparação entre as duas pesquisas só reforça que o serviço especializado para as mulheres ainda se encontra muito incipiente nas cidades interioranas e áreas rurais.

Cabe destacar que, para a vítima, romper o ciclo da violência e buscar meios de denúncia é um processo complexo e é importante que estas sejam atendidas por profissionais preparados para acolhê-la e ouvi-la adequadamente (Bueno *et al.*, 2023), pois não é raro que o próprio servidor do órgão de defesa contribua para a culpabilização da vítima, constrangendo-a e questionando seu depoimento (Kipins, 2018). Nesse sentido, a DEAM, enquanto serviço especializado, oferece condições mais propícias para melhor assistência, direcionamento e acompanhamento dos processos envolvidos na denúncia.

No estado de Pernambuco, funcionam 17 Delegacias de Polícia Especializadas no Atendimento à Mulher, em Recife, Jaboatão dos Guararapes, Petrolina, Caruaru, Paulista, Surubim, Goiana, Garanhuns, Vitória de Santo Antão, Salgueiro, Afogados da Ingazeira, Cabo de Santo Agostinho, Olinda, Palmares e Arcoverde (Secretaria da Mulher, 2023). Assim, o acesso a esse serviço nem sempre é uma opção, especialmente para mulheres rurais, visto que em muitos casos ele não está disponível na sede do município mais próximo ao qual ela pode deslocar-se para buscar assistência.

### **Reflexões sobre as situações de violência contra as mulheres rurais**

Com os avanços do mundo contemporâneo, as pessoas acessam e têm cada vez mais familiaridade com ferramentas digitais e muitas iniciativas oferecem alternativas virtuais para denúncias de violência, disponibilização de informações, além de contatos oficiais de órgãos voltados à proteção da mulher que podem ser acionados por ligações telefônicas. Ainda assim, as denúncias de violência contra a mulher são feitas em delegacias em mais de 73% dos casos, enquanto ligações para canais de atendimento oficiais (190 e 180) representam 21% dos registros e a utilização de canais eletrônicos ocorre em pouco mais que 5% das vezes (Bueno *et al.*, 2023). As mulheres rurais também se valem principalmente de delegacias comuns para realizar queixas contra seus agressores. Assim, a concentração de serviços públicos nas grandes cidades dificulta o acesso de mulheres rurais a meios de denunciar as agressões e protegerem-se (Martins, 2017).

É importante considerar que as mulheres rurais latino-americanas possuem menos acesso a aparelhos celulares móveis android em relação às mulheres urbanas e aos homens rurais (Rotondi *et al.*, 2020). Nesse sentido, instrumentos voltados à proteção e ao empoderamento das mulheres e informações relacionadas aos seus direitos viabilizados por canais digitais

podem apresentar menor possibilidade de alcançar mulheres rurais, considerando ainda a falta de letramento digital deste público.

A situação de isolamento na qual muitas mulheres rurais se encontram, é possível ponderar que a desigualdade digital se apresenta como um fator agravante desse contexto, tanto afetando as perspectivas de uma mulher em situação de violência comunicar-se com uma rede de apoio a qual poderia recorrer, quanto limitando seu acesso a órgãos de defesa e possibilidades de adquirir informações e buscar ajuda institucionalmente. Esse cenário contribui com a subnotificação de casos de violência contra a mulher rural, que é um fator limitante para o combate desse fenômeno (Nascimento *et al.*, 2019), bem como, para a construção de políticas públicas efetivas.

Sabemos que o tema da violência contra as mulheres é um tabu, pois, a vergonha que impede que a maioria das vítimas denunciem seus agressores as silencia em diversos espaços, e não é diferente nas atividades entre mulheres. Conforme percebemos, algumas permaneceram caladas durante toda a oficina, em várias comunidades rurais que visitamos, evitando não se envolver nos debates e permanecendo esquivas durante as atividades.

Na oficina realizada no Curso de Formação Política e Técnica em Agroecologia e Feminismo no Encontro com as Mulheres Rurais dos Territórios de Pernambuco em Carpina/PE, uma das participantes mostrou certa resistência em baixar o aplicativo e contribuir com a pesquisa de violência contra a mulher. Posteriormente, ela admitiu ter sofrido violência, embora tenha evitado expressar-se além disso, e decidiu responder a pesquisa, mas preferiu fazê-la afastada do grupo e sem a colaboração da equipe. Nota-se que, mesmo estando em meio a um grupo de mulheres, em um evento voltado ao empoderamento de mulheres, e em um momento direcionado especificamente à conscientização acerca da violência contra a mulher, ela não se sentiu confortável para expor sua experiência, debater sobre o tema ou mesmo para associar-se diretamente a ele.

A violência pode produzir severos efeitos biológicos e psicológicos em suas vítimas, podendo levar ao desenvolvimento de patologias e abalos emocionais devido ao trauma (Bueno *et al.*, 2023). Os sentimentos de medo, tristeza, insegurança, vergonha e culpa frequentemente manifestam-se em mulheres vítimas de violência (Fonseca; Lucas, 2006) e podem ser potencializados pela pressão social exercida pelo tradicionalismo ainda presente no meio rural, além da culpabilização inferida muitas vezes pelos próprios servidores de órgãos que deveriam acolhê-la (Kipins, 2018). Além das implicações psicológicas às quais uma mulher é submetida ao sofrer a violência, os ideais arraigados em uma sociedade patriarcal e machista, que naturaliza a atitude do agressor e constrange a reação da vítima (seja ela falar ou calar-se), contribuem para vulnerabilidade e intimidação da mulher violentada que sofre as influências da estrutura social.

A culpabilização da vítima por parte de outras mulheres foi observada em alguns momentos de oficinas. No III Encontro de Mulheres do Campo (Escola José Antônio do Nascimento, da Comunidade Rural de Juazeirinho, Serra Talhada), durante as discussões sobre o tema da Violência Contra a Mulher, uma das participantes relatou acreditar que muitas vezes as mulheres eram culpadas por permanecerem com o agressor mesmo sofrendo violência. Ela

também comentou que a vítima de violência não deve envolver a família na questão até que ela esteja completamente decidida a desvincilar-se do agressor, visto que a mulher ao buscar ajuda dos familiares para sair da situação de violência e depois reatar o relacionamento cria atritos no seio familiar.

Nota-se, nesse sentido, a valorização da estabilidade familiar (Kipins, 2018), ao menos no sentido de não criar conflitos e/ou desconforto entre os familiares da vítima e o agressor, sem um rompimento definitivo com este, ou seja, sem que este deixe de fazer parte da família. É necessário compreender, entretanto, que a situação de mulheres que vivenciam violência doméstica envolve muita angústia, medo e incerteza. Encontrar o apoio e acolhimento necessários pode ser decisivo para que estas sintam-se asseguradas (Bueno *et al.*, 2023) e tomem a decisão de separar-se do agressor, o que também é um processo envolto de inseguranças e sentimentos controversos (Nascimento *et al.*, 2019), no qual a mulher precisa de suporte. Para muitas mulheres rurais, isoladas social e geograficamente de outras redes de apoio e proteção que não o grupo parental, a influência da família é de fundamental importância para o rompimento do ciclo de violência (Kipins, 2018).

São muitos os fatores que contribuem para a permanência de uma mulher em um relacionamento abusivo com um agressor, entre eles, a pressão social para a manutenção da instituição do casamento que, em comunidades rurais é intensificada pelo tradicionalismo e interconhecimento (Kipins, 2018; Martins, 2017), gerando na mulher o medo do julgamento social por “abandonar o seu lar”. Nesse sentido, é interessante notar na declaração da participante da referida oficina, uma pressão social voltada para a direção oposta (a ideia de que a mulher deve separar-se do companheiro em caso de agressão), mas ainda culpabilizando a vítima e isentando o agressor de sua culpa.

Assim, embora tal posicionamento demonstre que mulheres rurais têm considerado a necessidade de romper com situações de violência ao invés de naturalizá-las, também evidencia que, devido a uma cultura já enraizada na sociedade, por vezes, há falta de empatia e compreensão a respeito de fatores que contribuem para que uma mulher permaneça com seu agressor. Compreende-se que a influência da dimensão da comunidade, embora possa estar transformando-se no sentido da pressão para manter o casamento a todo custo, ainda responsabiliza a vítima pelas agressões sofridas.

A ideia da sacralidade da instituição do casamento, que embasa a concepção da indissolubilidade do relacionamento conjugal, vem sendo transformada em algumas esferas da sociedade e, atualmente, o rompimento de um relacionamento abusivo é mais aceitável socialmente. Entretanto, especialmente para as mulheres mais velhas (que foram as mais atingidas pela violência na pesquisa), a permanência na situação de violência para a manutenção da união familiar foi muitas vezes uma realidade.

Entre as participantes da oficina realizada no município de Santa Cruz da Baixa Verde, uma senhora relatou ter passado boa parte da vida casada com um homem que a agredia, mas que não chegou a separar-se dele, já que não era algo bem-visto na época, além de o casal possuir filhos e haver dependência financeira do marido e medo do julgamento social. Ela comentou ainda, que o esposo a ofendia, era grosseiro constantemente, e às vezes, a agredia

fisicamente. O casamento acabou apenas com a morte do agressor e a participante relatou ter se sentido liberta/aliviada com a morte do esposo, já que significava o fim de um ciclo de violência no qual ela estava inserida e não conseguia se libertar. Kipins (2018) relata também em seu estudo casos de mulheres presas ao compromisso do casamento, que se libertavam apenas com a morte do companheiro.

Apesar das características geralmente atreladas a um tradicionalismo patriarcal, o rural vem sofrendo diversas transformações (Martins, 2017), inclusive no que diz respeito ao conhecimento e conscientização sobre os direitos das mulheres. Em várias oficinas, as participantes demonstraram-se engajadas e conhecedoras minimamente dos seus direitos e das nuances da violência contra a mulher. Nas discussões realizadas junto ao Grupo de Mulheres da Serra do Minadouro, as mulheres mostraram-se participativas e abertas a conversar sobre o assunto. Algumas comentaram que entendiam por violência não apenas a agressão física, mas ofensas, atitudes depreciativas, manipulação, exigência de sexo por obrigação, controle financeiro e controle do celular. Aponta-se que as mulheres rurais vêm progressivamente se vinculando a movimentos sociais, o que contribui para que elas estejam cada vez mais integradas de seus direitos e encontrem formas de buscá-los, proporcionando a elas maior autonomia (Martins, 2017).

Nesse sentido, observa-se que o envolvimento político e comunitário das mulheres no Grupo de Mulheres da Serra do Minadouro possa ter contribuído para sua consciência no que se refere à violência contra a mulher. As participantes comentaram ainda, que conheciam participantes do Grupo que sofriam violência, mas que estas não estavam presentes na reunião e ressaltaram achar importante a presença de mulheres que sofrem violência em momentos de discussão como os promovidos pelo Projeto Lamparina. Nesse contexto, nota-se que o isolamento social das mulheres em situação de violência, muitas vezes limitadas pelos parceiros ou pelas obrigações do trabalho doméstico inviabiliza a participação em espaços e atividades relacionadas a movimentos e projetos sociais, prejudicando seu acesso à informações e a meios de empoderamento, acolhimento e assistência para as circunstâncias que enfrentam.

Apesar da progressiva conscientização das mulheres rurais acerca das violências, muitas vezes a identificação da agressão não é tão óbvia para a própria vítima. No I Festival Cultural da Mulher Rural de Pernambuco (Recife), promovido pelo Movimento das Trabalhadoras Rurais de Pernambuco, do qual participaram mulheres de grupos e movimentos rurais de todo o estado de Pernambuco, a equipe do Projeto Lamparina auxiliou várias mulheres a baixarem o aplicativo e responderem a pesquisa. Em muitas situações, quando perguntávamos para as mulheres se elas já haviam sofrido algum tipo de violência, a resposta era “não”, seguida da justificativa “porque eu sempre reagi” ou “porque eu me impunha”. É válido ressaltar que eram mulheres participantes ativas do movimento social de mulheres rurais e engajadas em temas de violência e direitos das mulheres. Observamos que, nesse caso, mesmo sendo em sua maioria mulheres envolvidas em movimentos de cunho feminista, muitas vezes não se reconheceram em situação de violência por terem reagido ao agressor, evitando, nesses casos, agressões mais

intensas. Entretanto, a necessidade da reação surge de uma agressão (no caso, de ameaças e comportamentos violentos e/ou explosivos do agressor).

Nesse sentido, a violência psicológica, apesar de ser a mais reportada em várias pesquisas (inclusive na nossa), também é um tipo de agressão sutil, que pode ser difícil de identificar, muitas vezes adotada em casos que a mulher não aceita a situação de subordinação em relação ao agressor (Nascimento *et al.*, 2019; Fonseca; Lucas, 2006), podendo ser justificada como uma breve alteração de comportamento ou o fruto quase inofensivo de uma irritação momentânea. Apesar de menos notável, as implicações da violência psicológica afetam não apenas a saúde mental da vítima, mas impactam todos os que presenciam tal situação (Nascimento *et al.*, 2019), influenciando a visão geral e da própria vítima acerca de si.

Como já abordado neste estudo, as mulheres rurais encontram uma série de dificuldades para realizar a denúncia contra seus agressores, e uma delas é que os serviços públicos, a exemplo das delegacias comuns bem como as delegacias especializadas se localizam nas áreas urbanas, distantes das áreas rurais. Outro elemento é que as mulheres rurais têm menos acesso a aparelhos telefônicos, internet, e as que possuem também encontram a barreira das informações sobre as funcionalidades dos aparelhos, dos apps e dos canais online. Vemos que são muitas as consequências que a violência ocasiona na vida das mulheres, que afeta a saúde física e mental, e algumas ainda têm dificuldade de identificar a violência, pois muitas situações são naturalizadas na sociedade que vivemos, estruturada pela cultura patriarcal. Muitas mulheres que conseguem identificar que estão em situação de violência, geralmente aquelas que sofrem agressões físicas, também enfrentam a falta de suporte familiar, o medo, as dificuldades de acesso aos serviços de denúncia e proteção, o que chama atenção para a necessidade de políticas públicas específicas no combate à violência contra as mulheres rurais.

### **Considerações finais**

Apesar das décadas de discussões e busca de enfrentamento à violência contra as mulheres, por meio de movimentos sociais e políticas públicas, ela segue se alastrando. Com o avanço da tecnologia, alternativas de ferramentas digitais, como aplicativos para celulares voltados ao combate da violência contra a mulher vêm sendo desenvolvidos por instituições e órgãos de defesa, como forma de facilitar o acesso às informações e à assistência. Para as zonas rurais, tais instrumentos encontram limitações de alcance, por necessitar de internet e/ou área de cobertura telefônica, além do menor acesso das mulheres rurais a telefones celulares android. Nesse sentido, a desigualdade digital no Brasil é um fator potencializador do isolamento social da mulher rural e contribui para a invisibilização da violência de gênero no campo.

Percebemos na pesquisa, nas oficinas realizadas e nos eventos que participamos com as mulheres rurais que elas possuem dificuldade de identificar os tipos de violência, muitas sofrem há anos, mas consideram situações naturais na vida de um casal: os xingamentos, as humilhações e ameaças. Só consideram violência quando a agressão é física, e mesmo assim, algumas por terem reagido, ainda acham que não foram violentadas. Também

vimos que o acesso à internet e aparelhos eletrônicos como celulares e computadores não é uma realidade para muitas mulheres rurais. Algumas possuem os celulares, mas não sabem utilizar as diversas funções disponíveis, quando se trata por exemplo de usar um canal para realizar uma denúncia é algo desconhecido. Também observamos que o fato de não saberem utilizar ocorre devido ao grau de escolaridade, muitas mulheres rurais não estudaram ou só frequentaram a escola até o ensino fundamental I, e precisaram deixar os estudos por diversos motivos, o mais frequente a necessidade de trabalhar, cuidar dos filhos e da casa.

Na pesquisa realizada com o app Lamparina, das mulheres que afirmaram já terem sido violentadas, a maioria, número que corresponde a mais 70% das vítimas não buscaram ajuda e, nesses casos, o agressor era principalmente o marido, companheiro, o pai ou outro familiar. Os principais motivos relatados para não buscar ajuda foram: vergonha, medo de voltar a ser agredida, promessa de mudança do agressor, ameaças do agressor, dificuldade de acessar o serviço de atendimento por estar fechado, não ter com quem deixar seus dependentes para ir até o serviço especializado e, dificuldades de conseguir transporte até o centro urbano. Com isso, vimos que são muitas as mulheres que sofrem violência e são diversas as barreiras para que elas rompam com esse ciclo.

Compreendemos que a menor disponibilidade de dados sobre à violência contra as mulheres rurais e a repercussão de casos não se deve necessariamente a um menor índice de violência nas áreas rurais, mas à invisibilidade e silenciamento que essas mulheres sofrem. O que ressalta a necessidade de mais estudos que possam lançar luz sobre a realidade da violência sofrida pelas mulheres do campo, bem como o desenvolvimento de projetos e políticas públicas para o combate à violência contra a mulher rural e investimentos nos serviços especializados de acolhimento, acompanhamento e proteção à mulher.

### **Referências**

BANDEIRA, Lourdes. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Revista Sociedade e Estado**, v. 29, n. 2, maio/agosto 2014.

BRASIL. **Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera os Decretos-Lei nºs 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal); e dá outras providências (Lei Maria da Penha). Brasília, DF: Presidência da República, 2006.

BUENO, Samira *et al.* **Visível e invisível**: a vitimização de mulheres no Brasil. 3. ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Instituto Datafolha, 2021.

BUENO, Samira *et al.* **Visível e invisível**: a vitimização de mulheres no Brasil. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Instituto Datafolha, 2023.

FONSECA, Paula Martinez da; LUCAS, Taiane Nascimento Sousa. **Violência Doméstica contra as mulheres e suas consequências psicológicas**. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) – Escola Bahiana de Medicina e Saúde da Fundação Bahiana para o Desenvolvimento das Ciências, Salvador, 2006.

**FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.** São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023.

FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, Dominique. Verbete: Trabalho doméstico. *In: HIRATA et al. (org.). Dicionário Crítico do Feminismo*. São Paulo: Unesp, 2009. p. 256-262

KERGOAT, D. Verbete: Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. *In: HIRATA et al. (org.). Dicionário Crítico do Feminismo*. São Paulo: Unesp, 2009. p. 67-75.

KIPNIS, Beatriz Junqueira. **Mulheres em situação de violência em áreas rurais**. 2018. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e Governo) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2018.

MARTINS, Aline Gomes. **A violência conjugal em contextos de ruralidades: um estudo com mulheres rurais de comunidades do interior de Minas Gerais**. 2017. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

MARTINS, Juliana; LAGRECA, Amanda; BUENO, Samira. Feminicídios caem, mas outras formas de violência contra meninas e mulheres crescem em 2021. *In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 16º Anuário brasileiro de segurança pública*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022.

MARTINS, Lízian Maria Silva. **O enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres no campo:análise das percepções de trabalhadoras rurais em posição de liderança em municípios do Vale do Jequitinhonha**. 2022. Dissertação (Mestrado em Estudos Rurais) – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Diamantina, 2022.

MATOSINHOS, Isabella. A persistência das violências contra a mulher em 2023. *In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024.

NASCIMENTO, Daine Ferreira Brazil do *et al.* Violência contra a mulher no contexto rural. **Braz. Ap. Sci. Rev.**, Curitiba, v. 3, n. 6, p. 2501-2513 nov/dez,

**Lorena Lima de Moraes, Josefa Karolyne do Nascimento Bezerra,  
Roseane Amorim da Silva, Mauricélia de Sousa Silva**

PERNAMBUCO. Secretaria de Defesa Social. **Evolução anual dos números de Vítimas de Violência Doméstica e Familiar do sexo feminino em Pernambuco por região – Janeiro de 2012 a Dezembro de 2023**. Recife, 2024. Disponível em: <https://www.sds.pe.gov.br/estatisticas/40-estatisticas/54-estupro>. Acesso em: 06 de maio de 2025.

RECIFE. Secretaria da Mulher. **Delegacias de Polícia Especializadas no Atendimento à Mulher**. Governo de Pernambuco, Recife, 2023.

ROTONDI, Valentina *et al.* **Desigualdade Digital de Gênero na América Latina e Caribe**. Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), São José, Costa Rica, 2020.

SARAIWA, Jeíza das Chagas; RODRIGUES, Ana Claudia. A violência contra as mulheres no estado de Pernambuco: retrato de uma realidade. In: Fazendo Gênero 9 - Diásporas, diversidades, deslocamentos, **Anais [...]**, 2010.

SIEBER, Shana Sampaio; FUNARI, Juliana Nascimento; Moraes, Lorena Lima de. “Se eu não tivesse casado, eu não tinha parado de estudar”: desafios para igualdade de gênero no acesso à educação de jovens e adultos do campo à cidade. **Tear: Revista de Educação Ciência e Tecnologia**, Canoas, v. 8, n. 1, 2019.

WANDERLEY, Maria de Nazaré Baudel. O Lugar dos Rurais: o meio rural no Brasil moderno. In: **Encontro Anual da ANPOCS**. 21. Mesa - Redonda. Caxambu: UFMG, 1997.

### **Contribuição de Autoria / Contribución de autoría**

Lorena Lima de Moraes: Conceituação; Análise Formal; Curadoria de dados; Obtenção de financiamento; Investigação; Metodologia; Administração do projeto; Recursos; Escrita (primeira redação) e Escrita (revisão e edição).

Josefa Karolyne do Nascimento Bezerra: Conceituação; Escrita (primeira redação); Metodologia; Investigação; Curadoria de dados.

Roseane Amorim da Silva: Conceituação; Análise Formal; Curadoria de dados; Metodologia; Escrita (primeira redação) e Escrita (revisão e edição).

Mauricélia de Sousa Silva: Curadoria de dados; Investigação; Metodologia.

**Recebido em 09 de novembro de 2024.**

**Aceito em 09 de julho de 2025.**

**Lorena Lima de Moraes, Josefa Karolyne do Nascimento Bezerra,  
Roseane Amorim da Silva, Mauricélia de Sousa Silva**